

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

ATA DA REUNIÃO DO NDE Nº 03 de 2021

1 2

3

4

5

6 7

8

9 10

11

12

13 14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26 27

28

29

30

31

32

33

34 35

36 37

38

39

Ao decimo e sexto dia do mês de agosto do ano de 2021 reuniu-se em segundo convocação às onze horas através de teleconferência o Núcleo Docente Estruturante designado pela Portaria CCJP n° 002 de 23 de abril de 2021 para deliberar sobre a pauta previamente encaminhada junto com a convocação, estando presentes os professores Alvaro Reinaldo de Souza, Emerson Affonso da Costa Moura, José Gabriel Lopes Pires Assis de Almeida e Veronica Azevedo Wander Bastos. Ausências justificadas das professores Edna Raquel Hogemann e Simone Schreiber. Abertos os trabalhos pelo presidente o coordenador de graduação foi deliberado o ponto das duas últimas reuniões: Atendimento da exigência de formação do enfoque dogmático voltado à evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais das matérias do PPC e a comprovação de atendimento aos conteúdos de Direito Previdenciário, Direito Financeiro, Direito Digital e Formas Consensuais de Solução de Conflitos. Colocado pela Direção e Coordenação a inviabilidade de se alterar o PPC para ampliação de disciplinas obrigatórias, inclusive, em razão de questão de infraestrutura, o órgão colegiado propôs que os conteúdos sejam ofertados através de disciplinas eletivas/optativas. O professor Ricardo Sichel já fez a ementa da disciplina de Direito Digital. A professora Claudia Gurgel será convidada a propor uma nova ementa da disciplina de Direito Financeiro. O professor José Assis se ofereceu para formular da disciplina de arbitragem e formas de resolução consensual de conflito e o professor Emerson Moura da disciplina de Direito Previdenciário. O professor José de Assis aceitou convite para atualizar o texto do PPC com grifos identificáveis de forma a incluir tais exigências novas do MEC. Atendimento da exigência de integração entre a prática/TC e os conteúdos teóricos das matérias além do NPJ abranger estudos e resolução de problemas referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação. O Coordenador do Curso propôs que os professores envolvidos no NPJ sejam convidados a determinar quais medidas podem ser implementadas para atendimento das exigências do MEC como elucidou o mesmo: criação/utilização de assinatura digital, acesso/peticionamento eletrônico, ainda que subsidiado/assistido pelos professores com token da OAB, realização de atendimento remoto à comunidade e mediação por videoconferência (google meet...) dentre outros. A professora Veronica aceitou a proposta de designar um membro do NPJ para atualizar o texto do PPC com grifos identificáveis de forma a incluir tais exigências novas do MEC. Não havendo mais o que deliberar a reunião foi encerrada às 11h30 sendo imediatamente a ata lavrada por mim que assino. Rio de Janeiro, 16 de Agosto de 2021.

Emerson Affonso da Costa Moura
Presidente do NDE